



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 03 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1924/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1139/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008762

Protocolo: **1924/26**

Data: 30/07/2026 13:55

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO ELEITORAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 26/28

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre PEDIDO DE INFORMAÇÃO

À Secretaria Municipal de Educação de Campos do Jordão

Assunto: Informações sobre o protocolo referente a possíveis irregularidades no processo eleitoral do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2026–2028.

Considerando o protocolo apresentado à Corregedoria-Geral, Ouvidoria Municipal e Secretaria Municipal de Educação, relatando possíveis irregularidades no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Educação do biênio 2026–2028, requer-se as seguintes informações:

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br

Fone: (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Qual o número de protocolo administrativo atribuído à denúncia e qual o setor responsável por sua apuração?
2. Quais providências foram adotadas pela Administração Municipal após o recebimento do referido protocolo?
3. Foi instaurado procedimento administrativo, sindicância ou qualquer outro processo para apurar os fatos narrados? Em caso positivo, informar o número do processo e encaminhar cópia integral.
4. Houve manifestação formal da Secretaria Municipal de Educação, da Corregedoria-Geral ou da Ouvidoria acerca das alegações apresentadas? Encaminhar cópia das manifestações e pareceres.
5. A Administração concluiu pela existência ou inexistência de irregularidades no processo eleitoral? Informar os fundamentos da conclusão.
6. Quantas unidades escolares municipais receberam o edital de convocação para inscrição de candidatos? Encaminhar a relação das unidades e a comprovação do envio.
7. Qual foi o cronograma oficial do processo eleitoral, contendo as datas de publicação do edital, inscrições, divulgação dos candidatos, período para apresentação de propostas e data da eleição?
8. Qual a justificativa para a realização da eleição exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Educação e durante o horário de expediente?
9. A Administração recebeu sugestão para realização da votação de forma remota, por meio eletrônico? Em caso positivo, informar quais providências foram tomadas e os motivos para eventual indeferimento da proposta.

Página 2

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Informar o número total de eleitores aptos a votar e o número de votos efetivamente registrados, discriminados por segmento representado.

11. Encaminhar a lista de presença dos eleitores, a ata da eleição, a ata de apuração dos votos e o resultado oficial do pleito.

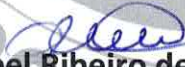
12. Informar se houve impugnações, recursos ou outras manifestações relacionadas ao processo eleitoral e encaminhar cópia de todos os documentos.

13. Caso tenham sido constatadas falhas no procedimento eleitoral, informar quais medidas corretivas foram ou serão adotadas para garantir a ampla participação dos servidores e a regularidade dos próximos processos eleitorais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Isabel Ribeiro de Camargo
Vereadora

Sala Vereador Noboro Oya, 29 de julho de 2026


Isabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 17 de agosto de 2026.

Ofício GAB nº 736/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 1139/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1924/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00022467/2026-39, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 17/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464257** e o código CRC **AE017E38**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00022467/2026-39

SEI nº 1464257